

Lei nº 824/11

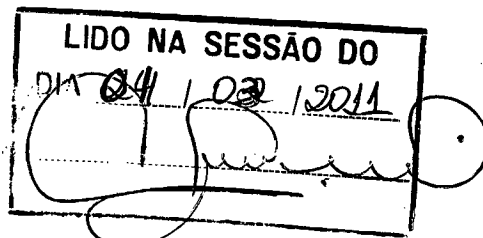
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



GABINETE DE DEPUTADO IONILSON SAMPAIO

PROJETO DE LEI Nº 005/11



Institui, no Estado de Roraima, o Dia do Agente Comunitário de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Estado de Roraima, o Dia do Agente Comunitário de Saúde, a ser comemorado no dia 10 de julho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2011.


Ionilson Sampaio de Souza

Deputado estadual

